



# D O S U L

## Diário Oficial de Chapadão do Sul - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano I - Edição n.º 13 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 06 de Junho de 2007 - Pág. 01

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano I - Edição n.º 13  
Chapadão do Sul (MS), 06 de Junho de 2007.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal n.º 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Prefeito Municipal:** Jocelito Krug  
**Vice-Prefeito:** Alirio José Bacca  
**Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos:** Dr. Jefferson P. Dos Santos  
**Secretaria Municipal de Governo:** Carlos Afonso M. Galindo  
**Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:** Itamar Mariani  
**Secretaria Municipal de Assistência Social:** Elisete Emiko Obara  
**Secretaria Municipal de Saúde:** Nilzete Pereira Ribeiro  
**Secretaria Municipal de Educação:** Guerino Perius  
**Secretaria Municipal Obras, Transporte e Serviços Públicos:** Levi da Silva

### Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

**Presidente:** Marcelo José Lacerda Flores  
**Membro:** Luciano Domingos de Oliveira  
**Membro:** Suélyton Tomaz Garcia;  
**Suplentes:** Paulo Roberto Wassolowiski, Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

### PODER LEGISLATIVO

**Presidente:** Eduardo Belotti  
**1º Vice-presidente:** Elio Balem  
**2º Vice-presidente:** Ari Pettenan  
**1º Secretário:** Homero Locatelli  
**2º Secretária:** Suraya da Veiga Said  
**Vereadora:** Clarice Gonçalves Fabiani  
**Vereador:** Honório Rodolpho Hattge  
**Vereador:** João Valmir Tontini  
**Vereador:** Idalino Alves da Silva

### Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.449, de 02 de Maio de 2007

“Nomeia Diretor Clínico do Hospital Municipal e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Art. 1º** De conformidade com a eleição realizada entre o corpo clínico do Hospital Municipal de Chapadão do Sul, lavrada na Ata nº 02/2007, nomeia, pelo período de 01 (um) ano, a contar desta data, o Senhor **JOÃO ROQUE BUZOLI**, para a função de **Diretor Clínico do Hospital Municipal** de Chapadão do Sul, sem ônus aos cofres municipais.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul MS, 02 de Maio de 2007.

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 1.450, de 30 de maio de 2007

“Homologa concessão de incentivos, de acordo com a Lei nº 575/06 e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Art. 1º** De conformidade com a Resolução nº 317, de 16 de Maio de 2007, expedida pelo Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Integral de Chapadão do Sul PRODICHAP e com base no disposto da Lei nº 575/06, concede ao Senhor **MARCELO DA SILVA DIAS**, inscrito no CPF sob nº 501.944.371-91, os incentivos abaixo relacionados:

doação de terreno, área de 1.130,9625m<sup>2</sup> (um mil, cento e trinta metros quadrados e nove mil seiscentos e vinte e cinco centímetros quadrados), lotes: 13 e 14, da Quadra 14, do Pólo Empresarial, conforme o artigo 2º da Lei nº 575/06;

isenção de Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis ITBI, quando da escrituração do imóvel, de conformidade com o artigo 14 da Lei nº 575/06.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul MS, 30 de maio de 2007.

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 1.451, de 30 de maio de 2007

“Revoga os efeitos do Decreto nº 1.385/06 e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** De conformidade com as

Resoluções nº 318, de 16 de Maio de 2007, expedida pelo Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Integral de Chapadão do Sul PRODICHAP, ficam revogados os efeitos do Decreto nº 1.385/06, de 01 de Novembro de 2006.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul MS, 30 de Maio de 2007.



**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.452, de 30 de maio de 2007**

**“Homologa concessão de incentivos, de acordo com a Lei nº 575/06 e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** De conformidade com a Resolução nº 319, de 16 de Maio de 2007, expedida pelo Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Integral de Chapadão do Sul PRODICHAP e com base no disposto da Lei nº 575/06, concede ao Senhor **JORGE LUIZ ZART**, inscrito no CPF sob nº 692.589.459-72, os incentivos abaixo relacionados:

doação de terreno, área de 525,00m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), lotes: 10, da Quadra 14, do Pólo Empresarial, conforme o artigo 2º da Lei nº 575/06;

isenção de Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis ITBI, quando da escrituração do imóvel, de conformidade com o artigo 14 da Lei nº 575/06.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul MS, 30 de maio de 2007.



**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.453, de 30 de maio de 2007**

**“Homologa concessão de incentivos, de acordo com a Lei nº 575/06 e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** De conformidade com a Resolução nº 320, de 16 de Maio de 2007, expedida pelo Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Integral de Chapadão do Sul PRODICHAP e com base no disposto da Lei nº 575/06, concede à empresa **FRIGO CASBE**, localizada na Rodovia BR 060 Km 38, no Município de Chapadão do Sul, os incentivos abaixo relacionados: prestação de serviço com equipamento rodoviário municipal para construção de 5.700m<sup>2</sup> (cinco mil e setecentos metros quadrados) de asfalto e 400m (quatrocentos metros) lineares de meio-fio, conforme o artigo 15 da Lei nº 575/06.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul MS, 30 de maio de 2007.



**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.454, de 30 de maio de 2007**

**“Homologa concessão de incentivos, de acordo com a Lei nº 575/06 e dá outras**

**providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** De conformidade com a Resolução nº 321, de 17 de Maio de 2007, expedida pelo Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Integral de Chapadão do Sul PRODICHAP e com base no disposto da Lei nº 575/06, concede à Empresa **IACO AGRÍCOLA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 07.895.728/0001-78, os incentivos abaixo relacionados: isenção de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ISSQN, pelo período de 10 (dez) anos, de conformidade a letra “g” do artigo 14 da Lei nº 575/06;

isenção de taxas e ou emolumentos pela aprovação do projeto ou projetos de construção, alvará de construção e habite-se, de conformidade com a letra “a” do artigo 15 da Lei 575/06; serviço de locação, terraplanagem, aterro e desaterro e, em casos específicos, construção de lagoas para tratamento de efluentes ou outros serviços prestados pelo equipamento rodoviário municipal, desde que o atendimento implique em interesse público relevante, conforme a letra “b” do artigo 15 da Lei 575/06.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul MS, 30 de maio de 2007.



**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.455, de 30 de maio de 2007**

**“Homologa concessão de incentivos, de acordo com a Lei nº 575/06 e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão

do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** De conformidade com a Resolução nº 322, de 17 de Maio de 2007, expedida pelo Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Integral de Chapadão do Sul PRODICHAP e com base no disposto da Lei nº 575/06, concede à Empresa **CHAPADÃO DO SUL ÓLEOS VEGETAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.151.652/0001-40, os incentivos abaixo relacionados:

isenção de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ISSQN, pelo período de 10 (dez) anos, de conformidade a letra "g" do artigo 14 da Lei nº 575/06;

isenção de taxas e ou emolumentos pela aprovação do projeto ou projetos de construção, alvará de construção e habite-se, de conformidade com a letra "a" do artigo 15 da Lei 575/06;

serviço de locação, terraplanagem, aterro e desaterro e, em casos específicos, construção de lagoas para tratamento de efluentes ou outros serviços prestados pelo equipamento rodoviário municipal, desde que o atendimento implique em interesse público relevante, conforme a letra "b" do artigo 15 da Lei 575/06.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul MS, 30 de maio de 2007.



**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.456, de 30 de maio de 2007**

**“Convoca a 3ª Conferência da Cidade de Chapadão do Sul e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 3ª Conferência da Cidade de CHAPADÃO DO SUL - MS, a se realizar nos dias 06 (seis) de Julho de 2007, sob a coordenação do SECRETÁRIO DE GOVERNO.

**Art. 2º** A 3ª Conferência da Cidade de CHAPADÃO DO SUL MS, desenvolverá seus trabalhos a partir do lema **“Desenvolvimento urbano com a participação popular e justiça social”** e sob o tema **“Avançando na gestão democrática das cidades”**.

**Art. 3º** A 3ª Conferência da Cidade de CHAPADÃO DO SUL - MS será presidida pelo SECRETÁRIO DE GOVERNO e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Art. 4º** O Prefeito Municipal expedirá o Regimento da 3ª Conferência da Cidade de CHAPADÃO DO SUL - MS, ouvidas as entidades representativas da sociedade.

**Parágrafo único.** O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 3ª Conferência da Cidade de CHAPADÃO DO SUL - MS, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

**Art. 5º** A Comissão Preparatória e Executiva serão instaladas por ato próprio do Executivo Municipal, após a indicação de seus representantes pelos respectivos segmentos, em até 12 (doze) dias após a publicação deste decreto.

**Art. 6º** A 3ª Conferência da Cidade de CHAPADÃO DO SUL - MS terá as seguintes finalidades:

**I** - avançar na construção da Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano;

**II** - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades e ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;

**III** - realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª e 2ª Conferências Estadual e da atuação do Conselho das

Cidades.

**Art. 7º** As despesas com a realização da 3ª Conferência da Cidade de CHAPADÃO DO SUL - MS correrão à conta de recursos próprios, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 30 de Maio de 2007.



**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.459, de 05 de junho de 2007**

**“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.”**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o feriado nacional do dia 07 de Junho é consagrado às comemorações de Corpus Christi;

Considerando que o dia 08 de Junho do corrente ano, sexta-feira, ficará incrustado entre o feriado nacional e o Sábado;

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, a par não impor nenhum prejuízo aos negócios do Município, proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Chapadão do Sul MS, no dia 08 de Junho de 2007, sexta-feira, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Chapadão do Sul MS, 05 de Junho de 2007.



  
**JOCELITO KRUG**  
 Prefeito Municipal

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 071/2007

Concorrência Pública n.º 002/2007

Objeto: Contratação de empresa (s) do ramo pertinente, para a aquisição e fornecimento de até 900.000 (novecentos mil) litros de óleo diesel comum, até 100.000 (cem mil litros) de gasolina comum, e até 12.000 (doze mil) litros de álcool etílico combustível comum, a serem consumidos no período estimado de 12(doze) meses, destinados ao abastecimento da frota de máquinas, equipamentos e veículos das Secretarias Municipais de Obras, Educação, Saúde, Administração, Assistência Social, Finanças, Governo, Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito, deste Município de Chapadão do Sul MS.

Dotação Orçamentária:

10.101 Gabinete do Prefeito  
 04.122.0002-2.003 Manut. Das Ativ. Do Gabinete do Prefeito  
 3.3.90.30-01 Material de Consumo  
 60.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul 10.301.0009-2.038 Manutenção do Serviço Saúde Pública  
 3.3.90.30-01 Material de Consumo  
 10.304.0009-2.046 Incentivo Ações Básicas Vig. Sanitária  
 3.3.90.30 - 03 Material de Consumo  
 10.305.0009-2.047 Epidemiologia e Controle de Doenças  
 3.3.90.30 - 03 Material de Consumo  
 70.101 Secretaria Municipal de Assistência Social  
 08.244.0008-2.050 Manut. Das Ativ. Assist. Social a Comunidade  
 3.3.90.30-01 Material de Consumo  
 40.101- Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos  
 04.122.0002-2.009 Manut. Atividades da Secretaria de Obras  
 3.3.90.30-01 Material de Consumo  
 26.782.0023-1.018 Constr. Ampl. Rest. E Manut. De Pontes e Mata-Burro  
 3.3.90.30-01 Material de Consumo  
 3.3.90.30-02 Material de Consumo  
 26.782.0023-2.014 Programa Infra-Estrutura de Transportes-CIDE

3.3.90.30-01 Material de Consumo  
 10.103 Assessoria de Imprensa  
 24.122.0002-2.006 Manut.das Ativ. Divulgação Oficial  
 3.3.90.30-01 Material de Consumo  
 90.101 Sec. Mun. De Finanças e Planejamento  
 04.122.0003-2.079 Manut. Geral Secretaria de Finanças  
 3.3.90.30-01 Material de Consumo  
 30.101 Secretaria Municipal de Administração  
 04.122.0002-2.008 Manutenção das Atividades Administrativas  
 3.3.90.30-01 Material de Consumo  
 50.101 Sec. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
 12.361.0010-2.020 Manutenção da Secretaria de Educação  
 3.3.90.30-001 Material de Consumo  
 12.361.0010-2.021 Manutenção do Transporte Escolar  
 3.3.90.30-001 Material de Consumo  
 3.3.90.30-002 Material de Consumo  
 5 0 . 1 0 2 F u n d o Mun.Man.Desen.Ens.Fund. Val.Mag-CH  
 12.361.0010.2.032-Manutenção do Ensino Fundamental  
 3.3.90.30-001 Material de Consumo  
 20.101 Secret. Mun. De Governo  
 04.122.0002-2.007 Manut. Das Ativ. Secretaria de Governo  
 3.3.90.30-001 Material de Consumo  
 Irmãos Cunha Ltda CNPJ 04.276.532/0001-07, vencedora do Anexo I item 01, Anexo II item 01, Anexo III itens 01 e 03, Anexo IV itens 01 e 03, Anexo VI item 02, Anexo VII item 01, Anexo VIII item 01, Anexo IX item 01, Anexo X item 02, Anexo XI item 02, Anexo XII item 01, Anexo XIII item 02, perfazendo um total de R\$ 278.200,00; Petrofaz Comércio de Combustível e Derivados de Petróleo Ltda CNPJ 26.816.447/0001-27, vencedora do Anexo III item 02, Anexo IV item 02, Anexo V item 01, Anexo VI item 01, Anexo X item 01, Anexo XI item 01, Anexo XIII item 01, perfazendo

um total de R\$ 1.676.700,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e seis mil e setecentos reais).  
 Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
 Em: 22 de maio de 2007.  
 Rosangela B. Schneider  
 Presidente da C.P.L.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 078/2007

Concorrência Pública n.º 003/2007

Objeto: Contratação de empresa para o transporte de escolares da rede municipal de ensino da zona rural e intermunicipal do Município, durante 130 (cento e trinta) dias letivos de 2007, conforme o calendário escolar.

D o t a ç ã o Orçamentária:50.101 Sec Mun de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
 12.361.0010-2.021 Manutenção do Transporte Escolar  
 3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Queiroz & Souza Ltda ME CNPJ 03.968.194/0001-01, vencedor do Anexo I item 02, perfazendo um total de R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais); Rogério Galone Cogo ME CNPJ 08.475.484/0001-37, vencedor do Anexo I item 01, perfazendo um total de R\$ 44.595,20 (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); Carrasco & Azevedo Ltda ME CNPJ 03.683.902/0001-68, vencedor do Anexo I item 03, perfazendo um total de R\$ 16.128,00 (dezesseis mil, cento e vinte e oito reais).  
 Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
 Em: 15 de maio de 2007.  
 Rosangela B. Schneider  
 Presidente da C.P.L.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 090/2007

Concorrência Pública n.º 005/2007

Objeto: Aquisição de materiais, visando a execução de 71.142,43m<sup>2</sup> (setenta e um mil cento e quarenta e dois metros e quarenta e três centímetros quadrados) de pavimentação asfáltica, 16.948,34m<sup>2</sup> (dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito metros e trinta e quatro centímetros

quadrados) de meio-fios de concreto, 1.800,00m<sup>2</sup> (hum mil e oitocentos metros quadrados) de restauração de pavimentação asfáltica (tapa buracos) e 16.666,00m<sup>2</sup> (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis metros quadrados) de imprimação anti-pó, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

**D o t a ç ã o**  
Orçamentária:40.101 Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos

15.451.0014 - 1.004 Pavimentação, Meio Fio e Obras Complementares

3.3.90.30-001 Material de Consumo Ely & Ely Ltda ME CNPJ 03.308.630/0001-16, vencedora do Anexo I itens 01, 03, 04 e 09, perfazendo um total de R\$ 220.717,18 (duzentos e vinte mil, setecentos e dezessete reais e dezoito centavos); Sebastião Gonçalves dos Santos Edificações CNPJ 04.094.844/0001-08, vencedora do Anexo I item 02, perfazendo um total de R\$ 8.025,60 (oito mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos); Aldrin Hammerschmidt & Cia Ltda CNPJ 05.298.800/0002-35, vencedora do Anexo I item 10, perfazendo um total de R\$ 21.921,90 (vinte e um mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos); Betunel Indústria e Comércio Ltda CNPJ 60.546.801/0001-89, vencedora do Anexo I itens 06, 07 e 08, perfazendo um total de R\$ 440.095,96 (quatrocentos e quarenta mil, noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
Em: 21 de maio de 2007.  
Rosângela B. Schneider  
Presidente da C.P.L.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 086/2007  
Carta Convite n.º 044/2007

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio

Ambiente e Agricultura e Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Chapadão do Sul MS

**D o t a ç ã o**  
Orçamentária: 40.101 Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002-2.009 Manut. Das Atividades da Secretaria de Obras  
3.3.90.30-001 Material de Consumo  
60.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.038 Manutenção do Serviço Saúde Pública  
3.3.90.30-001 Material de Consumo

10.305.0009 - 2.047 Epidemiologia e Controle de Doenças  
3.3.90.30-003 Material de Consumo  
80.101 Sec. Mun. De Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente

17.512.0020-1.046 Manut. Unid.Rec. Lixo e Impl. Inciner. Lixo Hospitalar  
3.3.90.30-001 Material de consumo

20.601.0021-2.076 Horta e Viveiro de Mudanças e Melhor. Genético  
3.3.90.30-001 Material de Consumo Soldamaq Comércio de Ferramentas Ltda CNPJ 00.924.845/0008-40, vencedora do Anexo I itens 21 e 34, Anexo II itens 25 e 27, Anexo III itens 12, 16 e 20, Anexo V itens 19, 28 e 31, perfazendo um total de R\$ 1.641,13 (hum mil, seiscentos e quarenta e um reais e treze centavos); Central Borrachas e Ferramentas Ltda CNPJ 02.226.278/0006-11, vencedora do Anexo I itens 01, 22, 23, 25, 27, 29, 35 e 36, Anexo II itens 02, 18, 21, 23, 28 e 29, Anexo III item 14, Anexo V itens 20, 22, 23 e 34, perfazendo um total de R\$ 3.485,50 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); Brazivos Comercial Ltda CNPJ 73.391.567/0001-00, vencedora do Anexo I itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 28, 31, 32 e 33, Anexo II itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10,

11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 24 e 26, Anexo III itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 21 e 22, Anexo IV itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, Anexo V itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32 e 33, Anexo VI itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, perfazendo um total de R\$ 19.037,85 (dezenove mil, trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
Em: 08 de maio de 2007.  
Rosângela B. Schneider  
Presidente da C.P.L.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 099/2007

Carta Convite n.º 050/2007

Objeto: Aquisição de 14 (quatorze) relógios de ponto, tipo coletor digital de dados automatizado e 750 (setecentos e cinquenta) crachás de identificação pessoal, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, deste município de Chapadão do Sul MS

**D o t a ç ã o**  
Orçamentária:30.101 Secret. Municipal de Administração

04.122.0002-2.008 Manutenção das Atividades Administrativas  
4.4.90.52-001 Equipamento e Material Permanente

3.3.90.30-001 Material de Consumo CC Calejon dos Santos ME CNPJ 74.384.231/0001-82, vencedora do Anexo I itens 01 e 02, perfazendo um total de R\$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
Em: 07 de maio de 2007.  
Rosângela B. Schneider  
Presidente da C.P.L.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 100/2007

Carta Convite n.º 051/2007

Objeto: Contratação de empresa especializada, para a construção de Ponte de Concreto com 12 (metros) metros de comprimento, a ser construída sobre o Rio Paraíso, na Fazenda São Marcos, divisa de municípios entre Chapadão do Sul e Costa Rica, com

o fornecimento da mão-de-obra e materiais de construção (primeira linha), conforme CONVÊNIO N° 006/2007 de 11/04/2007, celebrado entre este MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL-MS e o MUNICÍPIO DE COSTARICA-MS.

D o t a ç ã o  
Orçamentária: Sec. Munic. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

26.782.0023-1.018 Constr. Ampl., Rest. E Man. De Estr. Mun., Pontes e Mata-burro  
4.4.90.51-001 Obras e

#### Instalações

Adesel Serviços Gerais Ltda CNPJ 05.778.928/0001-15, vencedora do Anexo I item 01, perfazendo um total de R\$ 115.548,98 (cento e quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 11 de maio de 2007.

Rosangela B. Schneider

Presidente da C.P.L.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 101/2007

Carta Convite n.º 052/2007

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 1.390m (hum mil, trezentos e noventa) metros de extensão de Rede Alta Tensão Trifásica em Poste de Concreto DT e Cabo de Alumínio 2AWG, para atender ao Campus da UFMS, conforme designação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, deste município de Chapadão do Sul MS.

Dotação Orçamentária: 40.101 SECRET. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

25.752.0016-2.011 AMPLIAÇÃO E MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP).

4.4.90.51-001 OBRAS E INSTALAÇÕES

Contrafo Comércio e Construções Eletromecânica Ltda CNPJ 37.567.864/0004-42, vencedora do Anexo I item 01, perfazendo um total de R\$ 29.830,00 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta reais).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 07 de maio de 2007.

Rosangela B. Schneider

Presidente da C.P.L.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 108/2007

Carta Convite n.º 054/2007

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos odontológicos dos Postos de Saúde, PSF Parque União, Escola CEM, Escola estadual e Escola CEM do Parque União, compreendendo a manutenção e ajustes dos equipamentos e autoclaves odontológicos, aparelho fotopolimerizador de resina composta, canetas de alta rotação e baixa rotação e compressores, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Chapadão do Sul MS.

D o t a ç ã o  
Orçamentária: 60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.038 Manut. Dos Serviços de Saúde Pública

3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Flavio Tadashi Yokoyama CNPJ 06.236.260/0001-47, vencedor do Anexo I item 01, perfazendo um total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 15 de maio de 2007.

Rosangela B. Schneider

Presidente da C.P.L.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 110/2007

Carta Convite n.º 056/2007

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à campanha de frases e desenhos do IPTU e manutenção das atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento, deste Município de Chapadão do Sul MS

D o t a ç ã o  
Orçamentária: 90.101 Secretaria Mun. De Finanças e Planejamento

04.122.0003-2.079 Manutenção Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.30-001 Material de

Consumo

4.4.90.52-001 Equipamentos e Material Permanente

Centro Sul Informática Ltda CNPJ 05.418.035/0001-69, vencedora do Anexo I itens 02, 04 e 05, perfazendo um total de R\$ 598,64 (quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos); LH Informática Ltda ME CNPJ 07.084.521/0001-13, vencedora do Anexo I itens 03, 06, 07 e 08, perfazendo um total de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 14 de maio de 2007.

Rosangela B. Schneider

Presidente da C.P.L.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 111/2007

Carta Convite n.º 057/2007

Objeto: Revisão da bomba injetora, bomba hidráulica, freio, retífica e usinagem, montagem e desmontagem do motor e aquisição de peças da pá carregadeira W20D, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

D o t a ç ã o  
Orçamentária: 40.101 Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002-2.009 Manut. Das Atividades da Séc. de Obras

3.3.90.30-001 Material de

Consumo

3.3.90.39-001 Outros

Serviços de Terceiros- Pessoa

Jurídica

Almir Aparecido de Oliveira ME CNPJ 04.797.669/0001-07, vencedora dos Anexos I e II, perfazendo um total de R\$ 11.723,92 (onze mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 21 de maio de 2007.

Rosangela B. Schneider

Presidente da C.P.L.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 114/2007

Carta Convite n.º 058/2007

Objeto: Aquisição de computadores, nobreaks e carrinhos para CPU, destinados à Implementação de Projeto no atendimento de proteção da Criança



e do Adolescente, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Chapadão do Sul - MS.

**D o t a ç ã o**  
 Orçamentária:70.103 Fundo Municipal da Criança e Adolescente 08.243.0006-2.063 Impl. De Proj. no Atend. De Proteção de Criança e Adolesc.  
 4.4.90.52-001 Equipamentos e Material Permanente Centro Sul Informática Ltda CNPJ 05.418.035/0001-69, vencedora do Anexo I itens 01, 02 e 03, perfazendo um total de R\$ 3.780,92 (três mil, setecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).  
 Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
 Em: 21 de maio de 2007.  
 Rosângela B. Schneider  
 Presidente da C.P.L.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 123/2007

Carta Convite n.º 060/2007

Objeto: Aquisição de mochilas escolares para distribuição aos alunos das escolas municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, deste Município de Chapadão do Sul MS.

**D o t a ç ã o**  
 Orçamentária: 50.101 Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
 12.361.0010-2.018 Manut. Ativ. Do Ensino Regular  
 3.3.90.30-001 Material de Consumo  
 SR Indústria e Comércio de Bolsas Ltda ME CNPJ 03.991.362/0001-80, vencedora do Anexo I itens 01, 02 e 03, perfazendo um total de R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais).  
 Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
 Em: 22 de maio de 2007.  
 Rosângela B. Schneider  
 Presidente da C.P.L.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 091/2007

Tomada de Preço n.º 023/2007

Objeto: Aquisição de materiais e mão-de-obra visando a produção de pavimento (bloquetes), a fim de executar aproximadamente

12.040m2 (doze mil e quarenta metros quadrados) de calçadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, deste município de Chapadão do Sul MS.

**D o t a ç ã o**  
 Orçamentária:40.101 Sec. Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos  
 15.451.0014-1.004 Pavimentação, Meio Fio e Obras Complementares  
 3.3.90.30-001- Material de Consumo  
 4.4.90.51-001- Obras e Instalações  
 Sebastião Gonçalves dos Santos Edificações CNPJ 04.094.844/0001-08, vencedor do Anexo I itens 01, 02, 04 e 08, perfazendo um total de R\$ 57.042,24 (cinquenta e sete mil, quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos); Comercial Ovídio Ltda CNPJ 15.522.881/0001-88, vencedor do Anexo I itens 03, 05, 06 e 07, perfazendo um total de R\$ 100.536,00 (cem mil, quinhentos e trinta e seis reais).  
 Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
 Em: 08 de maio de 2007.  
 Rosângela B. Schneider  
 Presidente da C.P.L.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 102/2007

Tomada de Preço n.º 024/2007

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia, sob o regime de execução indireta, destinados à elaboração de Levantamento Planialtimétrico, Projetos, Plantas, Mapas, Memoriais Descritivos, Locação de Quadras e Lotes.

**D o t a ç ã o**  
 Orçamentária: 40.101 Sec. Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos  
 15.451.0014-1.004 Pavim., Meio-Fio e Obras Complementares  
 4.4.90.51 -001 Obras e Instalações  
 H.G. Construtora & Comércio Ltda CNPJ 00.555.339/0002-35., vencedora do Anexo I itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo um

total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
 Em: 15 de maio de 2007.  
 Rosângela B. Schneider  
 Presidente da C.P.L.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 104/2007

Tomada de Preço n.º 025/2007

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de 200 (duzentas horas) de um Rolo Compactador com patas com 83CV, 600 (seiscentas horas) de uma máquina escavadeira 84 HP, Motor Turbo, com Climatizador e Caçamba ,300 (trezentas horas)de uma Máquina Pá Carregadeira (Case W20E ou similar) e 200 (duzentas horas)de uma moto niveladora (Patrola 140B Caterpillar ou similar) para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

**D o t a ç ã o**  
 Orçamentária:04.122.0002-2.009- Manutenções das Atividades da Secretaria de Obras  
 3.3.90.39-001- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 26.782.0023-1018 Constr, Ampl, Rest. E manut. De Estr. Mun, Pontes e Mata-burro.  
 3.3.90.39-002- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 HL Construtora Ltda CNPJ 00.593.989/0001-94, vencedora do Anexo I itens 01, 02, 03 e 04, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
 Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
 Em: 16 de maio de 2007.  
 Rosângela B. Schneider  
 Presidente da C.P.L.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 105/2007

Tomada de Preço n.º 026/2007

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo, higiene e limpeza, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Meio Ambiente e Agricultura e Gabinete do Prefeito, deste município de Chapadão do Sul MS.

**D o t a ç ã o**  
Orçamentária: 30.101  
Secretaria Municipal de  
Administração

04.122.0002-2.008 Manutenção  
das Atividades Administrativas

3.3.90.30-001 Material de  
Consumo

10.101 Gabinete do Prefeito

04.122.0002-2.003 Manutenção  
das Atividades do Gabinete do  
Prefeito

3.3.90.30-001 Material de  
Consumo

80.101 Sec. Mun. De  
Desenvolv. Econômico e Meio  
Ambiente

04.122.0002-2.075 Manut. Das  
Atividades Asss. Desenvol.  
Econômico

17.512.0020-1.046 Manut. Unid.  
Recicl. Lixo e Impl. Inc. Lixo  
Hospitalar

20.601.0021-2.076 Horta e Viveiro  
de Mudanças e Melhor. Genético

3.3.90.30-001 Material de  
Consumo

Plutão Comércio de Gás e Água Ltda  
ME CNPJ 08.663.711/0001-58,  
vencedor do Anexo I itens 01, 02, 03

e 04, perfazendo um total de R\$  
3.540,90 (três mil, quinhentos e

quarenta reais e noventa centavos);  
Reovaldo Bogacki ME CNPJ

37.568.177/0001-07, vencedor do  
Anexo II itens 01 e 02, Anexo III itens

01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, Anexo IV  
itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08,

09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18,  
19 e 20, Anexo V itens 01 e 02,

Anexo VI itens 01, 02 e 03, Anexo VII  
itens 01 e 02, Anexo VIII itens 01, 02,

03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e  
13, perfazendo um total de R\$

15.747,77 (quinze mil, setecentos e  
quarenta e sete reais e setenta e

sete centavos). Homologado: pelo  
Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 21 de maio de 2007.

Rosângela B. Schneider

Presidente da C.P.L.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 106/2007

Tomada de Preço n.º 027/2007

Objeto: contratação de  
agência de publicidade e  
propaganda, para Prestação de  
Serviços de divulgação, publicação,  
veiculação, pesquisa de matérias de  
interesse do Executivo Municipal,

em jornais regionais, jornais  
temporários, revistas  
especializadas, informativos e  
sinal de TV, para a Administração  
Direta e Indireta do Município de  
Chapadão do Sul MS.

**D o t a ç ã o**  
Orçamentária:30.101 Secretaria  
Municipal de Administração

04.122.0002-2.008 Manutenção  
das Atividades Administrativas

3.3.90.39-001 Outros Serviços de  
Terceiros Pessoa Jurídica

10.101- Gabinete do Prefeito

04.122.0002-2.003 Manutenção  
das Atividades do Prefeito

3.3.90.39-001 Outros Serviços de  
Terceiros Pessoa Jurídica

10.103- Assessoria de Imprensa

24.122.0002-2.006 Manutenção  
das Atividades de Divulgação  
Oficial

3.3.90.39-001- Outros Serviços de  
Terceiros Pessoa Jurídica

JRA Propaganda e Marketing Ltda  
CNPJ 03.975.604/0001-41,

vencedor do Anexo I item 01,  
Anexo II item 01, Anexo III item 01,

perfazendo um total de R\$  
54.402,00 (cinquenta e quatro mil,

quatrocentos e dois reais).  
Homologado: pelo Prefeito

Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 21 de maio de 2007.

Rosângela B. Schneider

Presidente da C.P.L.

### PROCESSO N.º 107/2007

Tomada de Preço n.º 028/2007

Objeto: Aquisição de  
gêneros alimentícios, destinados à  
merenda escolar, em atendimento

à Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura, Desporto e

lazer, deste município de  
Chapadão do Sul MS.

**D o t a ç ã o**  
Orçamentária: 50.101

Sec. Mun. Educação, Cultura,  
Desporto e Lazer

12.306.0010-2.015 Manutenção  
da Merenda Escolar

3.3.90.30-003 Material de  
Consumo (PNAE)

12.306.0010-2.015 Manutenção  
da Merenda Escolar

3.3.90.30-001 Material de  
Consumo

Comércio de Frios e Carnes  
Fidalgos Ltda ME CNPJ

04.033.495/0002-97, vencedora do  
Anexo I itens 01, 02, 03, 04, 08, 09,

10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19,

20, 21, 22 e 23, Anexo II itens 01, 02,

03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12,

13, 14, 15, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27,

28, 29, 31, 33, 34, 35, 36 e 37,

perfazendo um total de R\$  
85.742,87 (oitenta e cinco mil,

setecentos e quarenta e dois reais e  
oitenta e sete centavos); Prontinho

Indústria e Comércio Ltda CNPJ  
56.510.639/0001-71, vencedora do

Anexo II itens 19, 20, 21, 22 e 32,  
perfazendo um total de R\$ 1.515,60

(hum mil, quinhentos e quinze reais  
e sessenta centavos).

Homologado: pelo Prefeito  
Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 21 de maio de 2007.

Rosângela B. Schneider

Presidente da C.P.L. Resultado de  
Licitação

**PROCESSO N.º 122/2007**  
Tomada de Preço n.º 032/2007

Objeto: Contratação de  
empresa especializada para a

Prestação de Serviços, com o  
fornecimento de mão-de-obra,

máquinas, veículos e equipamentos  
necessários.

**D o t a ç ã o**  
Orçamentária:40.101 Séc. Mun. De  
Obras, Transportes e Serviços

Públicos

15.452.0016-2.010  
Manutenção e Ampliação dos  
Serviços Urbanos

3.1.90.37-001 Locação de  
Mão-de-Obra

Valdenir Alves Nogueira ME CNPJ  
04.870.230/0001-62, vencedor do

Anexo I item 01, perfazendo um total  
de R\$ 419.880,00 (quatrocentos e

dezenove mil, oitocentos e oitenta  
reais).

Homologado: pelo Prefeito  
Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 31 de maio de 2007.

Rosângela B. Schneider

Presidente da C.P.L. Resultado de  
Licitação

**Chapadão do Sul/MS,**

**27 de Abril de 2007**

**Aditivo n.º 02 ao**

**Contrato n.º 078/06**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ



n.º 24.651.200/0001-72 e Empresa **TRR NIPOBRAS CHAPADÃO GAÚCHO LTDA**, CNPJ n.º 15.542.095/0001-42.

DO FUNDAMENTO LEGAL Aplicam-se a este instrumento as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993 Art. 57 c.c. Art.65 - Cláusula 1º - Altera a Cláusula 1º Do Objeto - 1.1 O presente termo aditivo tem por finalidade acrescer ao Objeto da presente contratação Item 003, a quantidade de 50.000 L (Cinquenta mil litros) de Óleo Diesel, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias.

Cláusula 2º - Altera o Prazo de vigência

2.1 O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do referido contrato pelo período de 30/04/07 até 30/05/2007.

Cláusula 3º - Do Valor 3.1 O valor do presente termo aditivo será de R\$99.465,00 (Noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) que será empenhado nas seguintes dotações orçamentárias:

60.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.038 - Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90.30-01 - Material de Consumo

80.101 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

04.122.0002-2.075 - Manutenção das Atividades Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.30-01 - Material de Consumo

4.101-Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos

04.122.0002-2.009 - Manut. das Atividades da Sec. de Obras

3.3.90.30-01 - Material de Consumo

50.101-Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.361.0010-2.021 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30-01 - Material de Consumo

Cláusula 4ª - Da Ratificação

4.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, com fundamento no Art. 57 c.c. Art.65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Poder Judiciário**  
**Chapadão do Sul**  
2ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL**

**PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS**

O(A)

Doutor(a) Luciane Buriasco de Oliveira Mello, Juiz(a) de Direito, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a Sergio Zanini, Av. Goias, 809, QD. D-02 L.T. 18, Parque União - CEP 79.560-000, Fone (067), Chapadão do Sul-MS, CPF 745.972.569-20

, a(o)s qual(is) se encontra(m) em local incerto ou não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado na Av. Mato Grosso do Sul, 311, tramitam os autos da Ação de Execução Fiscal, sob o n.º 046.06.000323-0, em que a(o) Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul promove contra Sergio Zanini, em face do débito correspondente a R\$ 648,36, espelhado em Certidão de Dívida Ativa, sob o(s) número(s) 2367. Assim, fica o mesmo CITADO para, querendo, em 5 (cinco) dias, efetuar o pagamento do principal, acessórios, verba advocatícia e despesas processuais, ou a garantia do juízo, através de: a) depósito em dinheiro; b) fiança bancária; ou c) nomeação de bens à penhora, observada a gradação estabelecida no art. 11, da Lei n.º 6.830/80, provando-os de sua propriedade e livres e desembaraçados, facultando-se, a posteriori, a interposição de embargos, em 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia do Juízo, proceder-se-á a penhora ou arresto dos bens do devedor, nos termos dos arts. 10 e 11, do aludido diploma legal. Bem como, para em (10) dez dias manifestar-se sobre o auto de arresto, efetivado em um terreno urbano, lote 18, matriculado no CRI de Cassilandia-MS sob o n.º 13.019. Sob pena de conversão do arresto em penhora, conforme art. 654 do CPC. E para que chegue ao seu conhecimento, como de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente, com a sua publicação na forma da lei. Eu, *[assinatura]* Lenir Petinelle de Abreu, Escrivão(a) Judicial, conferi e subscrevi. Chapadão do Sul-MS, 20 de abril de 2007.

*[assinatura]*  
Luciane Buriasco de Oliveira Mello  
Juiz(a) de Direito em Subst. legal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2007  
PROCESSO Nº142/2007

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

**PROCESSO nº 142/07 TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2007;**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com menor preço e melhor qualidade, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, na área de informática, para manutenção do Programa de Combate à Fome em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município de Chapadão do Sul MS, em conformidade com **ANEXOS**, partes integrantes deste EDITAL, independentemente de sua transcrição.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 Centro, das 07:00 h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h.

Recebimento da documentação e proposta: dia 21 de junho de 2007 às 09:00 hs.

Chapadão do Sul (MS), 06 de junho de 2007.

**ROSANGELA B. SCHNEIDER**  
Presidente C.P.L

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de**  
**Chapadão do Sul**

**Avenida Seis nº 706 Fone/fax:**  
**(0xx67) 3562-5680**  
**Cep: 79560-000**

**Site:**  
**Www.chapadaodosul.ms.gov.br**

**Email: diario@chapadao**  
**Dosul.ms.gov.br**



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Poder Judiciário**  
**Chapadão do Sul**  
**2ª Vara**

*Edital de intimação para pagamento de custas.*

Prazo: trinta (30) dias.

A Doutora Luciane Buriasco de Oliveira Mello, MM Juíza de Direito em substituição legal da 2ª Vara Cível e Criminal desta Comarca de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

*Faz Saber, a Sebastião Valentin Machado*, atualmente em lugar incerto e não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado na Av. Mato Grosso do Sul, 311, tramitam os autos da Ação de Execução Fiscal Municipal, sob o nº 046.04.000546-7, em que Município de Chapadão do Sul-MS moveu em face de Sebastião Valentin Machado, para que, através deste, fique intimado(a) para providenciar o recolhimento das custas processuais finais relativas aos autos em epígrafe, no valor de **RS 63,61 (sessenta e três reais e sessenta e um centavos)**, equivalentes a **5,58 UFERMS**, no prazo de cinco (05) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, ficando ciente que o pagamento insuficiente ou a falta de recolhimento de taxa judiciária implica em multa de cem por cento, juntamente com as custas, consoante determina o art. 206 do Código Tributário Estadual, além de constar que o não pagamento importará inscrição em dívida ativa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, César Eduardo Borges Guimarães Castroquini, Assistente Judicial, o digitei, e eu, Lenir Petinelle de Abreu, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi. Chapadão do Sul(MS), 25 de abril de 2007.

*Luciane Buriasco de Oliveira Mello*  
Juíza de Direito em substituição legal